

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 28, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO A ARSAL DE RELATÓRIO POR PARTE DAS EMPRESAS QUE EXPLORAM O SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001 e, considerando o disposto nos Decretos 1.171 e 1.172 de 2003, bem como no Processo nº 234/2004,

RESOLVE:

Art. 1º As empresas que exploram o serviço regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas ficam obrigadas a encaminhar a ARSAL, trimestralmente, dados operacionais e contábeis, na forma de Relatório, cujo modelo é o constante do anexo único a esta resolução.

§1º O relatório contendo as informações contábeis será encaminhado mediante ofício com protocolo, pelo correio com aviso de recebimento (AR), ou meio eletrônico, até o décimo dia útil do mês posterior ao trimestre referenciado.

§2º O relatório deverá conter informações idênticas as do balancete correspondente a cada trimestre, e será assinado pelo responsável legal da empresa e por contador habilitado, os quais certificarão a autenticidade das informações contidas em ambas as peças.

§3º As empresas encaminharão a ARSAL, junto com o relatório, cópia do balancete correspondente ao período a que se refere aquela peça.

Art. 2º Com base nas informações operacionais e contábeis constantes dos balancetes a serem fornecidos durante o ano de 2004, as empresas realizarão as adequações necessárias visando o Plano de Contas a ser implementado pela ARSAL em 2005.

Parágrafo único. A ARSAL instituirá, através de resolução específica, o Plano de Contas de que trata o caput deste artigo, cujo objetivo será o de estabelecer procedimentos uniformes para o registro contábil dos atos de administração das empresas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do estado de Alagoas – ARSAL, em Maceió, 11 de fevereiro de 2004, 116º da República.

Álvaro Otávio V. Machado

Diretor Geral